DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 03 de Março de 2020 - Edição nº 462

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 192/2020: “NOMEIA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEÇÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2020.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E98035AC40-E3105D9FCF-C3285AECD2-EF16D9181B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"NOMEIA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEÇÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 101 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **IGOR DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS**, portador do **RG nº 1298385270 SSP-BA**, inscrita no **CPF sob nº 038.304.255-03**, para exercer e ocupar o cargo de **Chefe Do Departamento De Seção De Controle, Acompanhamento E Fiscalização do Transporte Escolar,** cargo comissionado, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 03 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica nos termos do edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **OXAROPE PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.271.526/0001-92, situada à Avenida Paulino Mendes Lima, n° 75, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-440, com proposta global no valor de R$ 24.558,82 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Potiraguá-BA, 13 de Fevereiro de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da Jornada Pedagógica nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a supracitada licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **OXAROPE PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.271.526/0001-92, situada à Avenida Paulino Mendes Lima, n° 75, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-440, com proposta global no valor de R$ 24.558,82 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Potiraguá/BA, 13 de Fevereiro de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **OXAROPE PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.271.526/0001-92, situada à Avenida Paulino Mendes Lima, n° 75, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-440

OBJETO: O objeto do presente instrumento, é aquele estipulado do edital do pregão presencial nº 004/2020, ou seja, contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica nos termos do edital**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 21 de Março de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente instrumento limita-se a R$ 24.558,82 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)., a ser pago conforme execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 13 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 14 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis automotivos, em bombas instaladas, a no máximo, 200 km de distância da sede do município licitante, exceto, no perímetro urbano da Sede do Município de Potiraguá, nos termos do Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **PEROLA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.129.409/0001-26, situada à Praça Vitor Brito, n° 134, Recreio, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.020-765, da seguinte forma abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
PEROLA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R$ 357.900,00

Potiraguá-BA, 17 de Fevereiro de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°005/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis automotivos, em bombas instaladas, a no máximo, 200 km de distância da sede do município licitante, exceto, no perímetro urbano da Sede do Município de Potiraguá, nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **PEROLA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.129.409/0001-26, situada à Praça Vitor Brito, n° 134, Recreio, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.020-765, com proposta global de R$ 357.900,00 (Trezentos e Cinqüenta e Sete Mil e Novecentos Reais).

Potiraguá/BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **PEROLA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.129.409/0001-26, situada à Praça Vitor Brito, n° 134, Recreio, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.020-765.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 005/2020, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis automotivos, em bombas instaladas, a no máximo, 200 km de distância da sede do município licitante, exceto, no perímetro urbano da Sede do Município de Potiraguá, nos termos do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 357.900,00 (Trezentos e Cinqüenta e Sete Mil e Novecentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 17 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 19 de Fevereiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, havendo sido julgado e declarado vencedor do certame o Sr. **VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49, da seguinte forma abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA	R$ 47.925,00

Potiraguá-BA, 20 de Fevereiro de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°006/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgado e declarado vencedor do certame o Sr. **VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49,com proposta global de R$ 47.925,00 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Potiraguá/BA, 20 de Fevereiro de 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, ou seja, contratação de pessoa física para prestação de serviços na lavagem de veículos. Deverá a Contratada entregar os serviços objeto do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 47.925,00 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 20 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito